



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

04 de 01 de 2021

PORTARIA N.º 22, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.


REVOGA PORTARIA N.º 339/2020 E READAPTA SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, atendendo ao que consta o Laudo Pericial da junta médica nomeada pela Portaria n.º 313 de 1 de outubro de 2020, Parecer Jurídico, nos termos do art. 27, da Lei Complementar n.º 004, de 10 de novembro de 2015 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, e Lei n.º 2.185, de 22 de dezembro de 2020, **READAPTA** o servidor **JADIR NAITZKE**, matrícula n.º 240/2, titular do cargo de Operador de Retroescavadeira, Padrão 08, classe “D”, para o cargo de Motorista, Padrão 07, classe “A”, ficando-lhe assegurada a irredutibilidade nominal dos vencimentos, considerando o valor do vencimento básico somado ao das parcelas já devidamente incorporadas, nos termos da lei, na data da readaptação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de janeiro de dois mil e vinte e um.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
04/01/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças